



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



DECRETO Nº 4635/2013

“Altera o Decreto nº 4505/2012 que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá (CODPHAI) e dá outras providências”.

Considerando o Memorando nº 007/2012 de 06 de fevereiro de 2013 do Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, que dispõe sobre a substituição da Diretoria de Turismo que era membro do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá (CODPHAI);

O Prefeito Municipal de Itajubá, Rodrigo Imar Martinez Riêra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 4505/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá passa a ser constituído pelos seguintes membros do Poder Público:

I – como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: a Sra. Vanessa Neves Costa, como Titular e a Sra. Daniela Bobsin, como sua Suplente;

II – como representantes da Secretaria Municipal de Educação: a Sra. Idalina Helena Mota e Silva, como Titular e a Sra. Adriana de Cássia Pivato, como sua Suplente;

III – como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo: o Sr. Massoud Nassar Neto, como Titular e a Sra. Denise Maria Ferreira, como sua Suplente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 08 de fevereiro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA

Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo